

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE COLATINA-ES
ATA 07 de 09 DE AGOSTO DE 2016

Aos 09 (nove) dias do mês de Agosto (08) de dois mil e dezesseis (2016), às 08:00 (oito horas), na sala de reunião da SEDETUR – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e Turismo, localizada na Avenida Angelo Giubert, nº 261, Bairro Esplanada, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Plano Diretor de Colatina-ES, em sessão ordinária, estando presentes os seguintes conselheiros: **Mathias Coelho Filho**, Secretário da **SEMDUR** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Presidente do Conselho; **Breno Fernandes** e **Leandro Coutinho** representante do **CREA** - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/ES; **Adalberto de Castro Galvão Neto**, representante da **SEMOB** – Secretaria Municipal de Obras; **Daniel Pereira de Araujo**, representante da **ACODE**; **Pablo José Miclos**, representante do **FINDES/SENAI**; **José Carlos Diniz**, representante da **SEMTRAN** – Secretaria Municipal de Transito, Transporte e Segurança; **Carlos Augusto Carneiro**, representante da **ASSEDIC** – Associação Empresarial de Desenvolvimento de Colatina; **Kátia Regina Nunes**, representante da **UNASCOL NORTE** – Associação de Moradores da Região Norte de Colatina; **José Carlos Loss Júnior**, representante da **SEMDER** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; e **Natalia Stein Polez Pereira**, secretária da **SEMDUR**. Depois de verificada a existencia de "Quorum", o presidente do Conselho deu por aberta a reunião ordinária. Foram apresentados para análises e deliberações os seguintes processos: **1º – 17.138/2015 – SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM: Objeto de Análise:** Apreciação quanto a viabilidade de aprovação de projeto para Ampliação, Regularização e Reforma de Edificação para Fins de Ensino situado na Rodovia Gether Lopes de Faria, Bairro São Silvano, e apresentação do EIV – Estudo de Impacto de Vizinhaça – pelo analista tecnico da **SEMDUR** o Engenheiro Antonio Cesar Ribeiro Sperandio. **Deliberação:** Após discussão, os conselheiros por maioria, não viram impactos negativos no empreendimento em relação ao estudo apresentado e foram favoráveis pela aprovação do projeto principalmente por ser uma ocupação consolidada. **2º – 13.339/2016 – MITRA DIOCESANA DE COLATINA CATEDRAL: Objeto de Análise:** Apreciação quanto a viabilidade de aprovação de projeto para Construção de Igreja Católica com 02 (dois) Pavimentos, localizado a Rua Floriano Alves Brandão, Esquina com Rua 19 de Abril, Lotes 03 e 04, Quadra 42, Loteamento Moacir Brotas. **Deliberação:** Trata-se de edificação para fins religiosos em via não identificada localizada em uma ZR-2. Da análise do processo e após apresentação do setor técnico da **SEMDUR**, os Conselheiros, por maioria, foram desfavoráveis pela aprovação da solicitação. **3º – 16.550/2016 – ART METAL ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA – ME: Objeto de Análise:** Anuência quanto ao uso e ocupação do solo do empreendimento com atividade em funcionamento de Fabricação de Estruturas Metálicas, localizada na Rua Fioravante Rossi, nº 3.470, Bairro Honório Fraga. **Deliberação:** Da análise do processo e após apresentação do setor técnico da **SEMDUR**, os Conselheiros, por maioria, foram favoráveis pela aprovação da solicitação por ser uma ocupação consolidada. **4º – 99600000313248 – BENDINELLI & COSME LTDA EPP: Objeto de Análise:** Anuência quanto ao uso e ocupação do solo do empreendimento com atividade de Comércio Atacadista de

Cerveja, Chope e Refrigerante, localizada na Avenida Adalberto de Castro Galvão, nº 50, Bairro Barbados.

Deliberação: Da análise do processo e após apresentação do setor técnico da SEMDUR, os Conselheiros, por maioria, foram favoráveis pela aprovação da solicitação. **5º – 10.840/2014 – ROWANA FLORES FALCÃO:**

Objeto de Análise: Apreciação quanto a viabilidade de aprovação de projeto para Documentação de um Depósito com 01 (um) Pavimento, localizado na Rua São Pedro, Loteamento Jardim Tropical, Bairro Maria das Graças, em relação a verificação do zoneamento no local. **Deliberação:** Após discussão, os conselheiros, por maioria, deliberaram que o zonemanto no local é uma ZUD e foram favorável pela aprovação do projeto. **6º –**

9.857/2016 – CARMEM NAZARETTI PEREIRA DAS POSSES: **Objeto de Análise:** Apreciação quanto a viabilidade de aprovação de projeto para Construção de uma Área de uso Comum em um Edifício Multifamiliar com 03 (três) Pavimentos aprovado sob número 6.307/2015, localizado na Rua Afonso, Lote 05, Quadra B, Bairro Sagrado Coração de Jesus. **Deliberação:** Os conselheiros tomaram ciência e deliberaram que o processo não é objeto de análise do conselho, devendo o análista tecnico da SEMDUR Engenheiro Civil Antônio Cesar Ribeiro Sperandio dar continuidade na análise do projeto. **7º – 2.840/2014 – CANAENE GUIMARÃES:** **Objeto de**

Análise: Apreciação quanto a viabilidade de aprovação de projeto para Documentação de Edificação Residencial Unifamiliar com 03 (três) Pavimentos, localizado Rua Gordiano Soares de Oliveira, nº 30, Bairro 15 de Outubro (Ponte do Pancas), em relação a definição do zoneamento no local. **Deliberação:** Trata-se de um imóvel em uma localidade que não tem zoneamento definido, devendo analista da SEMDUR Engenheiro Civil Antônio Cesar Ribeiro Sperandio analisar projeto com base na Lei nº 4226/1996 Código de Obras. **8º – 17.726/2016. –**

TELEFONICA BRASIL S.A: **Objeto de Análise:** Anuencia quanto ao uso e ocupação do solo do empreendimento com atividade existente de Serviços de Telefonia Física Comutada, localizada na Rua Alexandre Calmon, nº 372, Centro. **Deliberação:** Da análise do processo e após apresentação do setor técnico da SEMDUR, os Conselheiros, tomaram ciência e deliberaram que o requerente deverá apresentar na próxima reunião do conselho um relatório tecnico do empreendimento com ART quanto aos impactos da atividade em relação a saude. **9º – 15.425/2015 – COPAG ARMAZENS GERAIS LTDA:** **Objeto de Análise:** Anuencia quanto

ao uso e ocupação do solo do empreendimento com atividade em funcionamento de Armazéns Gerais – Emissão de Warrant, localizada na Rodovia BR 259, KM 46, Galpão 03, Bairro Barbados. **Deliberação:** Da análise do processo e após apresentação do setor técnico da SEMDUR, os Conselheiros, por maioria, foram favoráveis pela aprovação da solicitação. **10º – 16.439/2016 – POSTO DE COMBUSTÍVEL BRUNO LTDA:** **Objeto de Análise:**

Anuencia quanto ao uso e ocupação do solo do empreendimento com atividade em funcionamento de Comércio Varejista de Combustível para Veículos Automotores, localizada na Rua Fioravante Rossi, nº 738, Bairro São Braz. **Deliberação:** Da análise do processo e após apresentação do setor técnico da SEMDUR, os Conselheiros, por maioria, foram favoráveis pela aprovação da solicitação. **11º – 16.166/2016 – JOSE RICARDO BORGES DO**

NASCIMENTO: **Objeto de Análise:** Anuencia quanto ao uso e ocupação do solo do empreendimento com atividade de Distribuidora de Água, localizada na Rua Moacyr Avidos, nº 215, Bairro Esplanada. **Deliberação:** Da análise do processo e após apresentação do setor técnico da SEMDUR, os Conselheiros, por maioria, foram

desfavoráveis pela aprovação da solicitação. **12º – 15.926/2016 – EDIVAL FONSECA:** Objeto de Análise: Apreciação quanto a viabilidade de aprovação de projeto para Documentação de um Imóvel Residencial com 02 (dois) Pavimentos, localizado na Rua Ireni Iglesias, Nº 153, Antigo Bairro Córrego do Sossêgo, em relação ao afastamento frontal. **Deliberação:** Os conselheiros tomaram ciência e entenderam que o projeto deverá ser analisado pela comissão do PRE – Programa de Regularização de Edificações. **13º – 25.409/2015 – EDIMAR ANTÔNIO SCHIMITBERGER:** Objeto de Análise: Apresentação do RIU – Relatório de Impacto Urbano – por seu responsável técnico Engenheiro Civil Thiéres Pedro Quintino Aboumrad, da proposta de Documentação de um Imóvel Comercial (Galpão) com 02 (dois) Pavimentos, localizado na Rua João Giurizato e Rua Santana Pretti, Bairro Mario Giurizato. **Deliberação:** Após discussão, os conselheiros, por maioria, deliberaram favorável a aprovação da solicitação. **14º – 18.241/2016 – THIAGO GONÇALVES JULIATTI:** Objeto de Análise: Anuência quanto ao uso e ocupação do solo do empreendimento com atividade de Marmoraria, localizada na Rua Castelo, Bairro São Marcos (Chácara Dona Preta). **Deliberação:** Da análise do processo e após apresentação do setor técnico da SEMDUR, os Conselheiros, por maioria, foram favoráveis pela aprovação da solicitação por ser uma atividade de pequeno porte. Não existindo qualquer outra manifestação, o presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, a qual foi por mim, **Natalia Stein Polez Pereira** _____, redigida e lida e, ao final, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

MATHIAS COELHO FILHO

SEMDUR – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Presidente do Conselho

BRENO FERNANDES

CREA -Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/ES

ADALBERTO DE CASTRO GALVÃO NETO

SEMOB – Secretaria Municipal de Obras

KÁTIA REGINA NUNES

UNASCOL NORTE – Associação de Moradores da Região Norte de Colatina

DANIEL PEREIRA DE ARAUJO
ACODE

PABLO JOSÉ MICLOS
FINDES/SENAI

JOSÉ CARLOS DINIZ
SEMTRAN – Secretaria Municipal de Transito, Transporte e Segurança

LEANDRO D. COUTINHO
CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/ES

CARLOS AUGUSTO CARNEIRO
ASSEDIC - Associação Empresarial de Desenvolvimento de Colatina

JOSÉ CARLOS LOSS JÚNIOR
SEMDER - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural